

Em 10 de setembro de 2012.

ASSUNTO: Constituição de Comissão para a Compra de Animais

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 10 de setembro de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para compra de animais, integrada por:

Nilceu Lemos da Silva – Presidente

Elir de Oliveira

Clóvis Ay More

para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com as normas pertinentes, realizar os procedimentos para a compra de 02 (dois) cavalos, para a Estação Experimental de Santa Tereza do Oeste, conforme memorando nº 056/12 – datado de 03 de setembro de 2012, da Área de Produção e Experimentação.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente